

INDICAÇÃO nº 16.131/2007

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, a implantação do sistema de atendimento de emergência – SAMU, na cidade de Candeias - BA

O Deputado infra firmado, com base no Art. 139 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa da Bahia, Requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, a implantação do sistema de atendimento de emergência – SAMU, na cidade de Candeias - BA

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2007.

Júnior Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição em função da importância do sistema de atendimento de emergência do nível e eficiência do SAMU ser implantado na cidade de Candeias, considerando que é uma das cidades mais importantes e mais desenvolvidas da Região Metropolitana que ainda não dispõe deste serviço de atendimento a saúde.

A implantação do SAMU em Candeias, vai atender a uma região composta por municípios, onde sua população naturalmente já circulação e atuam nas suas necessidades em função de candeias, consolidando a cidade como um verdadeiro Pólo Regional, para os municípios de São Francisco do Conde, Madre Deus e São Sebastião do Passé.

A proximidade das cidades com a Refinaria Landulfo Alves, a existência de um Pólo Industrial e o aumento da circulação nas estradas provocada pelo pólo automobilístico formam um conjunto perigoso de movimentação nas estradas que fundamentam a necessidade do sistema SAMU.

O Sistema de atendimento de urgência SAMU, tem demonstrado ser de suma importância no atendimento à vida da população em situações de emergência.

Candeias é uma cidade de quase 100 mil habitantes que, sem dúvida conta com um eficiente sistema de atendimento à saúde, que se completará com a implantação do SAMU.

Certo de que o Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, vai atender ao justo pleito da cidade, antecipadamente Candeias agradece.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 2007

**Júnior Magalhães
Deputado Estadual**